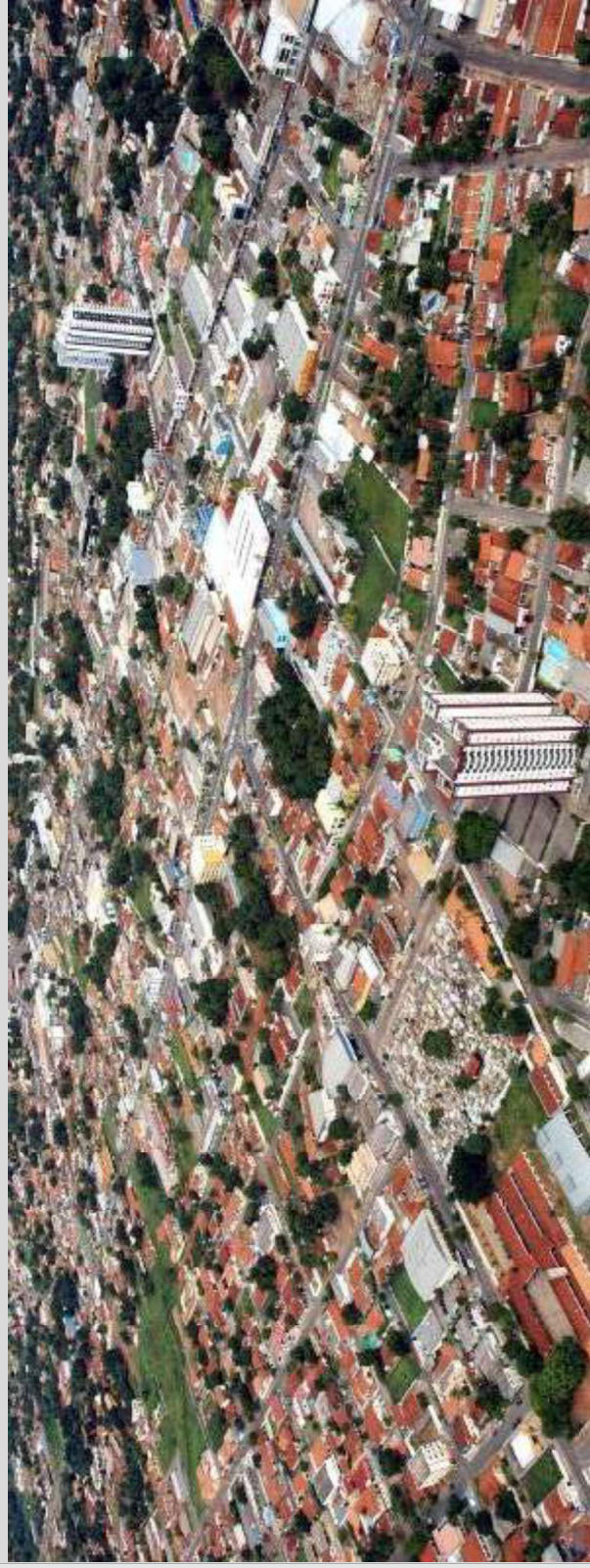




Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Módulo 1 – 1ª parte

setembro/2018

Escopo

Módulo 1

Plano Diretor: aspectos gerais
Várzea Grande – **legislação** vigente e **situação** atual

1ª parte

apresentação lúdica:

- linguagem **fácil**
- recursos visuais
- pode ser utilizada junto a sociedade em geral
(**multiplicadores**)

apresentação **técnica**

- Estatuto da Cidade e outras **informações básicas** sobre o tema
- **referências** bibliográficas para aprofundamento do conhecimento

VG - legislação situação vigente

alguns **pontos** principais que a revisão do Plano Diretor
deverá focar
trabalho com mapa do município.

o **Plano Diretor** é o instrumento básico da Política de Desenvolvimento para o município, orientando o seu desenvolvimento em uma

única direção:

**aquela determinada pela
vontade da maioria
dos cidadãos**

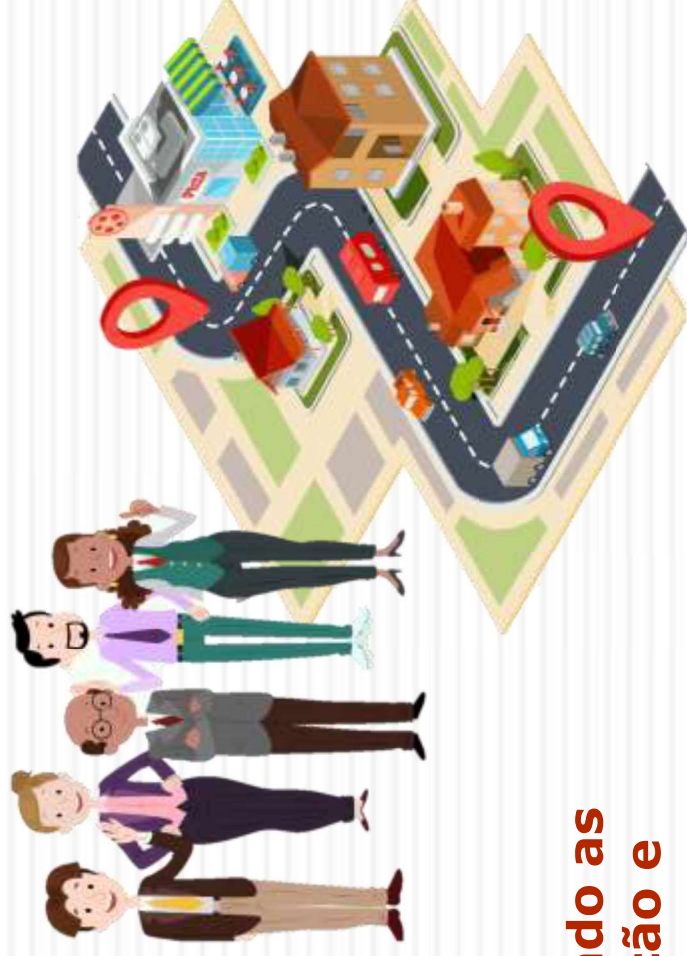


O que significa planejamento ?

É agir de forma organizada
É o oposto da improvisação

Planejamento Urbano e o Desenvolvimento do Município

permitem transformar uma situação ruim, cheia de problemas, numa situação desejada (onde a maioria dos problemas são resolvidos).



Os problemas surgem quando as pessoas vivem uma situação e gostariam de viver outra



Plano Diretor

O QUE É ?

Instrumento básico da Política de Desenvolvimento e de Expansão Urbana

- para todo o município e não só para a área urbana

PARA QUE SERVE?

Orientar o Desenvolvimento do Município em uma Direção Única e determinada pela **Vontade da Maioria**

- não faz os projetos, mas determina o caminho a seguir

Plano Diretor

O QUE CONTÉM ?

O modo de Desenvolvimento das Áreas Estratégicas

(agricultura, pesca, infraestrutura, educação, cultura, turismo, etc.)

PORQUE FAZER ?

Determinado pela
Constituição Federal e pelo
Estatuto da Cidade

 **revisão e atualização - no
máximo em 10 anos**

**Lei Nº
3.112/2007**

Plano Diretor

objetivo

Estabelecer uma política de planejamento municipal

escopo

Definir as prioridades e instrumentos para a gestão do território municipal

abrangência

Áreas urbanas e rurais

Proporciona meios para a gestão democrática do município!!!

Plano Diretor

Distribuição espacial das atividades socioeconômicas e dos equipamentos urbanos e comunitários

- compatível com a Preservação Ambiental e Cultural
- integração das Atividades Urbanas e Rurais no Território
- incentivo às Atividades Econômicas desejadas

QUANDO PARTICIPAR?

Necessidade de **participação da sociedade civil** no processo de **planejamento e controle** do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano.

Plano Diretor

Visão **integrada** dos aspectos

- Ambientais
- Econômicos
- Sociais
- Gestão

Estabelecimento claro das “**REGRAS DO JOGO**”

o que pode e o que não pode fazer.

Modelo de Desenvolvimento Desejado

como é hoje
como **pode** ser o futuro
o **quê** fazer para chegar lá

1º Momento

- da situação de partida / **cenário atual**, da qual deve ser feito um diagnóstico;

2º Momento

- da situação de chegada / **situação futura desejada**, que deve ser formalizada na forma de prognósticos;

3º Momento

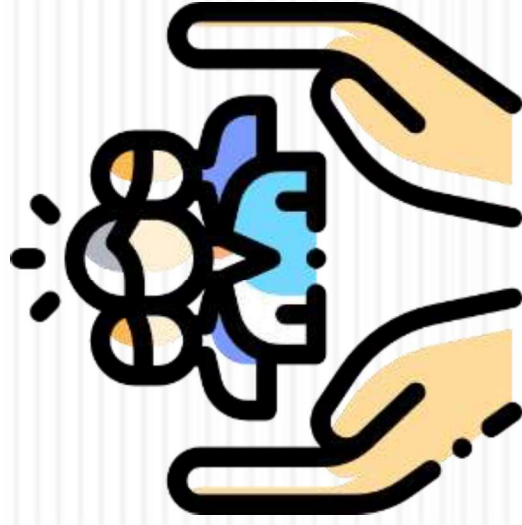
- do conjunto de **estratégias, políticas**, programas e ações necessários à **transformação** da situação de partida para a situação de chegada.

Sensibilização e Convencimento Atores

É importante o engajamento de cada um no processo de elaboração do plano diretor

O plano diretor é de todos e só será implementado se:

- refletir a vontade da população; e
- houver o comprometimento das partes envolvidas



**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOCIEDADE ORGANIZADA
EMPRESARIADO LOCAL**

Existem basicamente **duas atitudes**

da sociedade, para
solucionar os problemas
da cidade:

**Sem um plano
definido**

onde os problemas são
resolvidos

individualmente

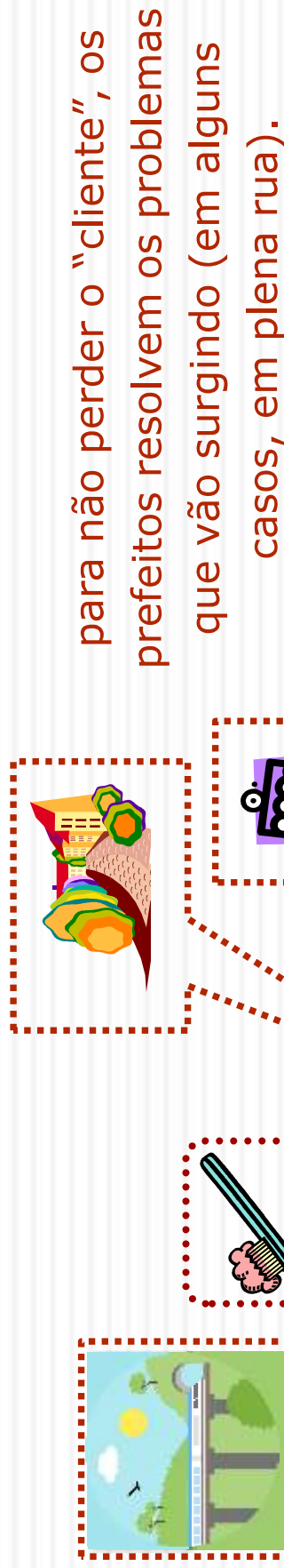


Planejamento

onde os problemas são
resolvidos
coletivamente

Quando não há planejamento,

as **pessoas** ou grupos de pessoas vão às autoridades (prefeitos, na maioria dos casos) e apresentam seus pedidos, na esperança de serem atendidos.



o atendimento é feito de **forma isolada**, sem pensar no bem da **comunidade!**

Cada um vê a cidade de um modo !

como os interesses são diferentes, a situação caminha de acordo com a vontade da força política, ou seja, **quem tem mais força consegue mais**



No caso do **Planejamento**,

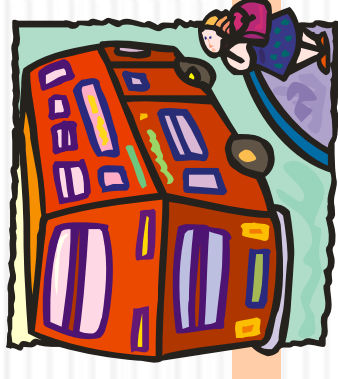
a **comunidade** deve estar **de acordo** sobre o que quer:

- para o **futuro** do município e da cidade
- **E** o **quê** deve ser feito para chegar na situação desejada



fazer um **plano** que transforme uma situação ruim numa situação boa (desejada e escolhida pela maioria das pessoas)

Na comparação com um ônibus:



Sem planejamento,

O prefeito seria o motorista.

Se os passageiros não decidirem para onde querem ir, o ônibus não vai para lugar nenhum.



Com planejamento,

O **Plano** é o roteiro de viagem.

Inicialmente decidido o roteiro, o motorista leva as pessoas a lugares próximos aos desejados.

As vezes não dá para levar as pessoas até suas casas, mas o ponto de ônibus fica perto

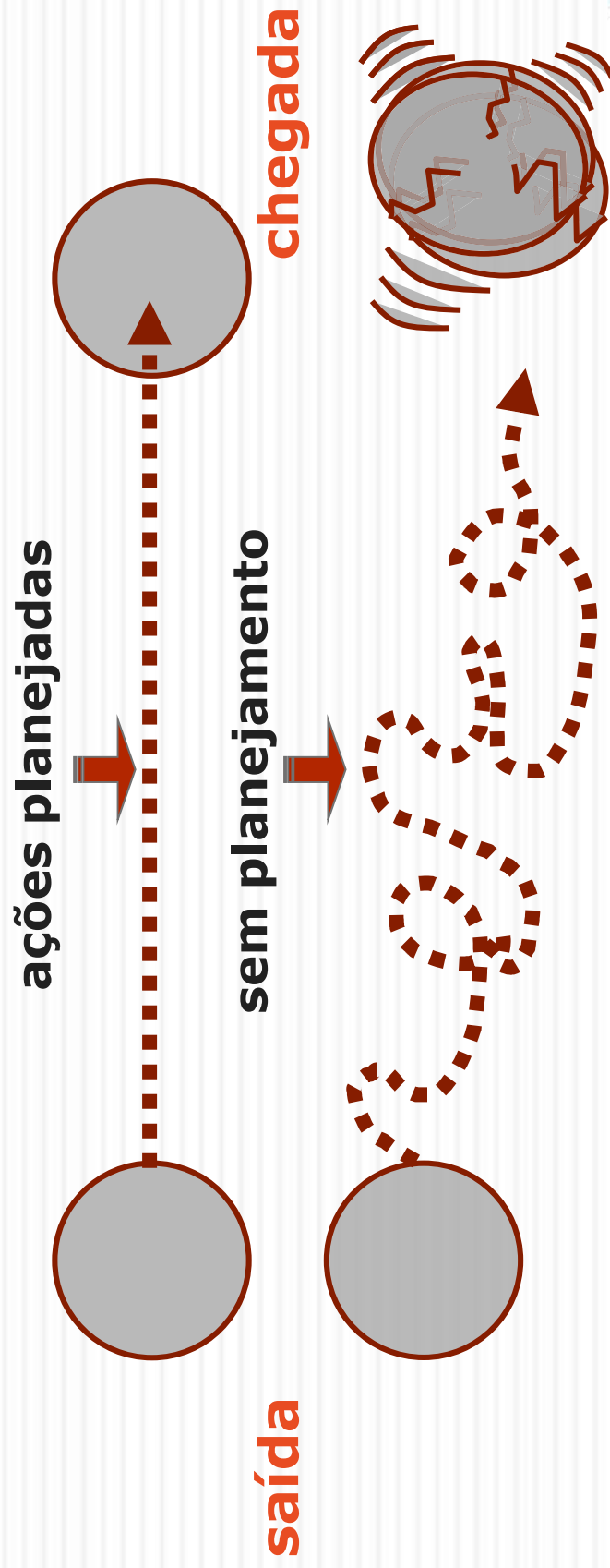
Com **Planejamento**

é possível saber onde vamos chegar

Ter uma **direção** !

Pensar como vamos chegar lá !

Agir para chegar **onde** queremos !



Para planejar nosso município e nossa cidade,

precisamos

1. Conhecer a situação de hoje

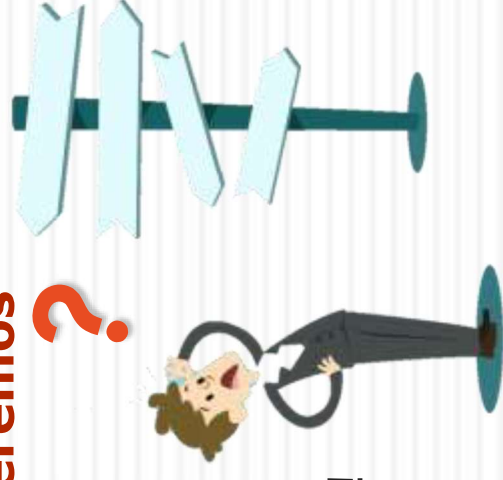
com seus problemas e qualidades

2. Pensar como pode ser o futuro e o que queremos

onde os problemas são resolvidos

3. Discutir como chegaremos lá

e **decidir** o que **podemos** e **vamos** fazer!



O Plano Diretor

deve considerar as características de cada lugar,

para indicar as **soluções** e os **caminhos** para resolver os problemas das **áreas urbanas** e **rurais**



X



Contém **normas** para o
desenvolvimento
sustentável

nas questões:

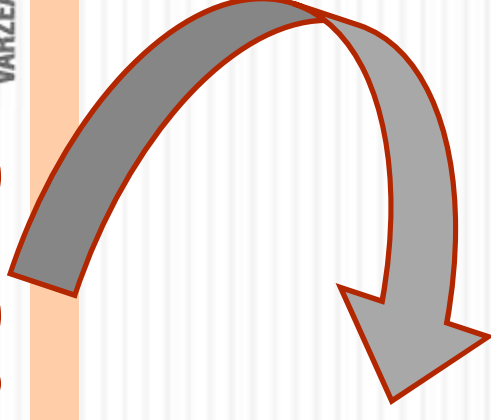
- ambientais
- econômicas
- sociais
- urbanísticas

O Plano Diretor em formato de

Anteprojeto de Lei



é **encaminhado** à
Câmara de
Vereadores para
análise, votação e
aprovação para se
transformar em
LEI



O **Plano Diretor** deve ser
discutido com
a sociedade,
antes de sua transformação em lei.



A Lei do Plano Diretor

contém diretrizes, objetivo e linhas estratégicas para o desenvolvimento municipal

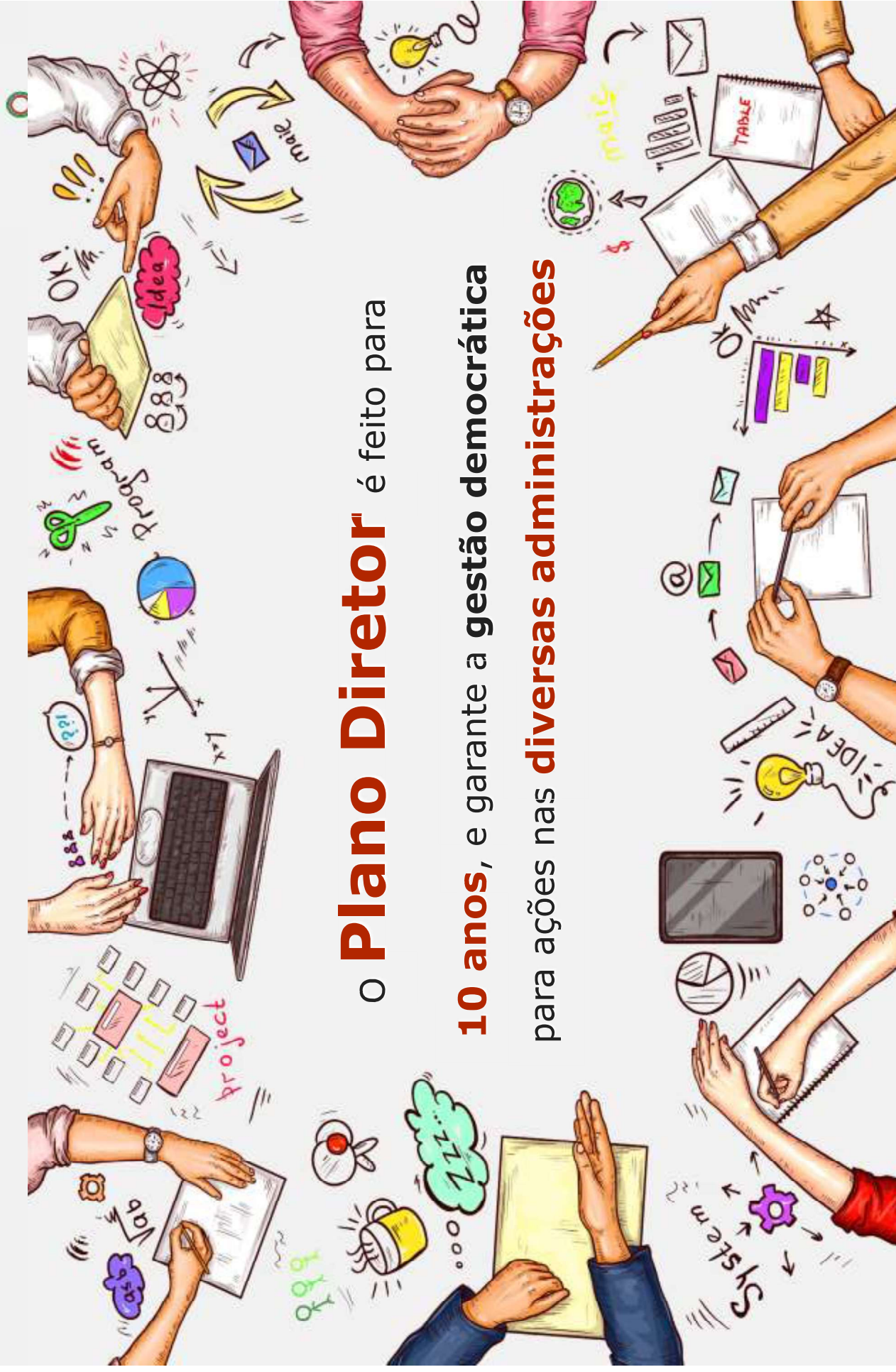
E

Leis Específicas são necessárias para o cumprimento dos objetivos do Plano Diretor:

**de Parcelamento
de Uso e Ocupação do Solo
do Perímetro Urbano
Código de Obras**



o **Plano Diretor** é feito para
10 anos, e garante a **gestão democrática**
para ações nas **diversas administrações**



Plano Diretor vai ser Lei !!!!!



Oportunidade



criar Leis que
possam ser
cumpridas



que a população **DESEJE** cumprir
e exercer **"FISCALIZAÇÃO"** do
cumprimento

Participem!!!

É importante o **engajamento** de cada um no processo de elaboração do plano diretor

O PLANO DIRETOR É DE TODOS E SÓ SERÁ IMPLEMENTADO SE:

- refletir a **vontade** da população; e
- houver o **comprometimento** das partes envolvidas:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SOCIEDADE ORGANIZADA

EMPRESARIADO LOCAL

Technum Consultoria SS

SHIS QI 09 Bloco I sala 201 – Lago Sul

Brasília – DF

CEP 71.625-181

(61) 3364-0087

www.technumconsultoria.com.br